



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº763/2022
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre a denominação
de rua projetada no Povoado
Duro II, Município de
Itaporanga D' Ajuda/SE e dá
outras providencias.**

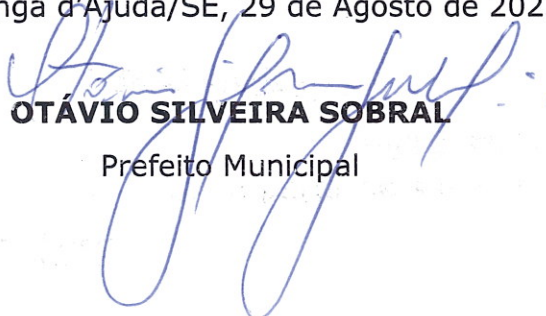
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d'AJUDA,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Rua Vicente dos Santos**, situado próximo a Cincinato, no Povoado Duro II, zona rural do Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 29 de Agosto de 2022.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal